

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 14807455/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa LATICÍNIOS BELINHO EIRELI, CNPJ 02.781.982/0001-21, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, **parâmetro capacidade instalada 10.000,00 l/dia**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-01-06-1, localizado na Fazenda São José, Rodovia MG 040, km 102,3, São José dos Correias, s/nº, Zona Rural no Município de Crucilândia, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/20º21'11"LONG/44º22'14"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 12/06/2028.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 14807

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido (capacidade instalada 35.000,00 l/dia)